

**DECRETO N.º 3015/22 de 27/01/2022.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório n.º. 1/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 1/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 1/2022, modalidade de pregão presencial/registro de preço nº 1/2022, para aquisição de combustíveis.

**§ 1º** - Os proponentes vencedores foram: POSTO TRES CORES LTDA, no valor de R\$ 916.960,00(novecentos dezesseis mil novecentos e sessenta reais); AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SANTOS LTDA, no valor de R\$ 1.006.558,30(um milhão seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais c/ trinta centavos), totalizando a estimativa para o exercício de R\$ 1.923.518,30(um milhão novecentos e vinte três mil quinhentos e dezoito reais c/ trinta centavos).

**§ 2º** - O fiscal designado para o registro de preços a que se refere este decreto é o servidor Gelson Leonardo Graczcki.

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Janeiro de 2022.

**DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício